

DECRETO Nº 000134/17 de 26 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00134/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 26/06/17

Responsáveis BV

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			500,00
05	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA,	COMERCIO	E AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00
05	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA,	COMERCIO	E AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal